



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Departamento de Fonoaudiologia
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n° – Vale do Canela
CEP: 40.110-902
Salvador-BA
Tel.: +55 (71) 3283-8886
e-mail: depfono@ufba.br



EDITAL INTERNO Nº 03/2022

RETIFICADO EM 07/03/2022

SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA 2022.1

A Chefe em exercício do Departamento de Fonoaudiologia do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Art. 6º da Resolução 06/2012 e das Resoluções nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA**, do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), torna público, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para monitoria com bolsa e voluntária do Departamento de Fonoaudiologia, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Regime de trabalho: 12 horas/semanais (mínimo)

1.2. Componentes curriculares, Professores Responsáveis, Número de vagas e Pré-Requisitos:

1.2.1. ICS 085– Surdez e Linguagem

- **Professora Coordenadora:** Desirée De Vit Begrow
- **Professora Orientadora:** Desirée De Vit Begrow
- **Vagas:** 01 bolsista e 01 voluntária
- **Pré-Requisito:** Se candidato estudante de Fonoaudiologia: ter cursado ICS085 - Surdez e Linguagem com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de horário.
Se candidato estudante de outro curso: domínio de Libras; ter disponibilidade de horário.

1.2.2. ICSB10– Linguagem e Alterações da Comunicação Oral

- **Professora coordenadora:** Melissa Catrini da Silva
- **Professora Orientadora:** Melissa Catrini da Silva
- **Vagas:** 01 voluntária
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB10 com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade às terças-feiras das 13:00 às 16:00h.

1.2.3. ICSB18– Audiologia Clínica

- **Professora Coordenadora:** Ana Paula Corona
- **Professoras Orientadoras:** Ana Paula Corona e Márcia da Silva Lopes
- **Vagas:** 01 bolsista
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICS B18 – Audiologia Clínica obtendo média final $\geq 7,0$ e (ii) Ter disponibilidade de 12 horas semanais (quinta-feira Manhã/Tarde das 13 às 15:00)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Departamento de Fonoaudiologia
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n° – Vale do Canela
CEP: 40.110-902
Salvador-BA
Tel.: +55 (71) 3283-8886
e-mail: depfono@ufba.br



1.2.4. ICSB24– Clínica em Audiologia

- **Professora coordenadora:** Márcia da Silva Lopes
- **Professora Orientadora:** Márcia da Silva Lopes e Tatiane Costa Meira
- **Vagas:** 02 voluntárias
- **Pré-Requisito:** (i) Ter cursado ICS B24 – Clínica em Audiologia, obtendo média final $\geq 7,0$ e (ii) Disponibilidade de 12 horas semanais (segunda-feira Tarde e/ou quarta-feira Manhã)

1.2.5. ICSB31– Motricidade Orofacial nos Distúrbios Miofuncionais Orais II

- **Professora coordenadora:** Mabile Francine Ferreira Silva
- **Professora Orientadora:** Mabile Francine Ferreira Silva
- **Vagas:** 01 voluntária
- **Pré-Requisito:** Ter cursado os componentes ICSB30 e ICSB31 com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade no dia e horário do componente - segunda-feira das 14:50 às 16:40, quarta-feira das 14:50 às 18:30h.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **22/02/2022 a 10/03/2022**, das 08:00 às 18:00 horas.
- 2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição pelo e-mail **monitoriadefono@gmail.com** indicando no campo “assunto” o componente no qual está aplicando sua inscrição, por exemplo: ICSF50_monitoria
- 2.3. O requerimento de inscrição (Formulário de inscrição preenchido e o Termo de Compromisso) deverão ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (levar original para conferência na seleção);
 - b) Comprovante de matrícula na UFBA (imprimir pelo SIAC);
 - c) Histórico Escolar **com autenticação digital** (imprimir pelo SIAC)
 - d) **Documento adicional obrigatório:** Carta de intenção do candidato descrevendo suas habilidades digitais, experiências e /ou cursos realizados na área do componente curricular.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres regulares;
- 3.2. Ter a disponibilidade de 12 horas/semanais para as atividades do programa.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo constará da análise da carta de intenção do candidato valendo 10 (dez) pontos e uma entrevista valendo 10 (dez) pontos. A nota final será o resultado da média aritmética das duas notas e serão considerados **reprovados** aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);
- 4.2. As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da nota final;
- 4.3. O critério de desempate será o coeficiente de rendimento;
- 4.4. A seleção para monitoria dos componentes curriculares será realizada conforme indicado a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Departamento de Fonoaudiologia
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n° – Vale do Canela
CEP: 40.110-902
Salvador-BA
Tel.: +55 (71) 3283-8886
e-mail: depfono@ufba.br



CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS	SELEÇÃO		PLATAFORMA ONLINE
				Dia	Horário	
ICS085	Surdez e Linguagem	Desirée De Vit Begrow	01 bolsista 01 voluntário	11/03	9:00h	Skype: https://join.skype.com/fVmWxtztCBky
ICSB10	Linguagem e Alterações da Comunicação Oral	Melissa Catrini da Silva	01 voluntário	11/03	10:00h	RNP: https://conferencia.web.rnp.br/webconf/melissa-catrini-da-silva
ICSB18	Audiologia Clínica	Ana Paula Corona	01 bolsista	11/03	13:00h	Google meet *link a ser divulgado para os inscritos
ICSB24	Clínica em Audiologia	Márcia da Silva Lopes	02 voluntários	11/03	11:00h	Google meet *link a ser divulgado para os inscritos
ICSB31	Motricidade Orofacial nos distúrbios miofuncionais orais II	Mabile Francine Ferreira Silva	01 voluntário	07/03	9:00h	https://conferencia.web.rnp.br/webconf/mabile-francine-ferreira-silva

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados até 14/03/2022 no site do IMRS (www.imrs.ufba.br).

6. DA DESCRIÇÃO, DEMAIS BENEFÍCIOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1. Poderá ocorrer renovação de bolsa desde que não ultrapasse a duração total de **24 (vinte e quatro meses)**. O(a) monitor(a) bolsista(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver cumprido, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) do período previsto, fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

6.2. O cronograma das atividades do monitor bolsista, será definido pelo professor orientador, respeitando o início e fim do semestre letivo.

7. DA POSSE DA VAGA

7.1. Havendo desistência ou quaisquer outros motivos, a substituição do monitor poderá ser feita até o 5º dia útil do mês referente ao pagamento da segunda bolsa, através da convocação de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos(as) habilitados(as). Após o período acima citado não ocorrerão mais substituições para o semestre vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Departamento de Fonoaudiologia
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n° – Vale do Canela
CEP: 40.110-902
Salvador-BA
Tel.: +55 (71) 3283-8886
e-mail: depfono@ufba.br



7.2. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e/ou nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, o estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade, a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível;

8.2. O parecer avaliativo do (s) professor (es) responsável (eis), com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 (trinta) dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do bolsista;

8.3. Poderão ser admitidos monitores voluntários, assim entendidos como aqueles que devem desempenhar suas atribuições sem a percepção de bolsa;

8.4. Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao Departamento de Fonoaudiologia através do seu endereço eletrônico (depfono@ufba.br);

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fonoaudiologia e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 07 de março de 2022.

Prof. Marília Carvalho Sampaio

Chefe do Departamento de Fonoaudiologia

ICS / UFBA